



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO Nº 642/2024 Projeto de Lei Ordinária nº 128/2024 (Autoria: Poder Executivo)

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados à aquisição de cestas básicas, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 609.887,59 (seiscentos e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), destinados à aquisição de cestas básicas, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
296	08.244.0011.3106.0000		Fundo de Assistência Social	153.229,80		
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
298	08.244.0011.3106.0000		Fundo de Assistência Social	50.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
307	08.244.0011.3108.0000		Programa Social Especial	50.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE			
309	08.244.0011.3108.0000		Programa Social Especial	10.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE			
311	08.244.0011.3110.0000		Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)	10.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	012	IGD - Índice Gestão Descentralizada			
313	08.244.0011.3110.0000		Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)	10.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	012	IGD - Índice Gestão Descentralizada			
316	08.244.0011.3111.0000		Promoção de política do MDS	10.000,00		





# Câmara Municipal de Ibitinga

## Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	017	FNAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.CREAS		
02 09 02			FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
318	08.244.0011.3111.0000		Promoção de política do MDS		20.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	017	FNAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.CREAS		
329	08.244.0011.3116.0000		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	009	FNAS-(SCFV)-SERV.CONV.FORT.DE VINC.CRAS		
330	08.244.0011.3116.0000		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		50.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	009	FNAS-(SCFV)-SERV.CONV.FORT.DE VINC.CRAS		
732	08.244.0011.3106.0000		Fundo de Assistência Social		90.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	051	ASSIST. BENEFICIOS EVENTUAIS		
733	08.244.0011.3106.0000		Fundo de Assistência Social		61.714,29
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	062	RESIDÊNCIA INCLUSIVA		
734	08.244.0011.3106.0000		Fundo de Assistência Social		64.943,50
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	500	062	RESIDÊNCIA INCLUSIVA		
340	08.244.0018.3114.0000		Programa Ser Jovem		10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE		

**Art. 2º** Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 348.173,30 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e três reais e trinta centavos), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02 08 00			SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
150	12.364.0002.3051.0000		Transporte de Estudantes Universitários		-193.895,01
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02 09 00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
265	08.122.0011.3032.0000		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social		-13.733,10
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01
	01		TESOURO		





# Câmara Municipal de Ibitinga

## Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
267	08.122.0011.3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	-747,25		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
268	08.122.0011.3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	-3.035,30		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
269	08.122.0011.3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	-8.039,06		
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
271	08.122.0011.3100.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social	-25.468,86		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
272	08.122.0011.3100.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social	-20.839,04		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
276	08.244.0011.3105.0000	Parcerias com organizações da Sociedade Civil	-969,87		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
295	08.244.0011.3106.0000	Fundo de Assistência Social	-25,81		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
302	08.244.0011.3107.0000	Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	010	Ministerio Des Social e da Fome		
303	08.244.0011.3107.0000	Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	010	Ministerio Des Social e da Fome		
314	08.244.0011.3110.0000	Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)	-1.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	012	IGD - Índice Gestão Descentralizada		
316	08.244.0011.3111.0000	Promoção de política do MDS	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05	

AUTÓGRAFO 642/2024 - PLO 128/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 7FA7-B23E-DB17-476B





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
500	017	FNAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.CREAS			
328	08.244.0011.3115.0000	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	PROGRAMA-PETI			
331	08.244.0011.3117.0000	Programa Criança Feliz		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	Programa Criança Feliz			
332	08.244.0011.3117.0000	Programa Criança Feliz		-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	Programa Criança Feliz			
343	08.244.0018.3114.0000	Programa Ser Jovem		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
345	08.244.0018.3114.0000	Programa Ser Jovem		-4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	ASSIST. SOCIAL - PSE			
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
346	08.244.0018.3114.0000	Programa Ser Jovem		-6.420,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

**Art. 3º** Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 261.714,29 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e catorze reais e vinte e nove centavos), serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

**Art. 4º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.521, de 28 de junho de 2023, referente ao exercício programa 2024, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 78.375.013,60 (setenta e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, treze reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 193.895,01 (cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e um centavo).

II) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 12.826.965,70 (doze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), com acréscimo de **R\$ 461.029,30 (quatrocentos e sessenta e um mil, vinte e nove reais e trinta centavos)**.

III) Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), com redução de R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais).





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Art. 5º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2024, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 78.375.013,60 (setenta e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, treze reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 193.895,01 (cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e um centavo).

II) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 12.826.965,70 (doze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), com acréscimo de **R\$ 461.029,30 (quatrocentos e sessenta e um mil, vinte e nove reais e trinta centavos)**.

III) Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), com redução de R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais).

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILSON VIANA  
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 29 (vinte e nove) de outubro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa



